

RESOLUÇÃO nº 005 "Ad referendum", de 29 de maio de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação "Ad referendum" da Proposta de Aquisição de equipamento hospitalar com recurso da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Ezequiel Fonseca, de nº 30970005, e Proposta 11.273-341.000/1180-12, no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) pelo Município de Apiacas, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Portaria MS/GB nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e dá outras providências.
- II** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- III** A Resolução nº 008/2018 de 18 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacas, que aprova a Proposta nº 11.273-341.000/1180-12 para Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos para o Centro de Saúde da Família III, de Apiacas.
- IV** A Emenda Parlamentar Federal nº 30970005, no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Apiacas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" a Proposta nº 11.273-341.000/1180-12 para Aquisição de equipamento para o Centro de Saúde da Família III, CNES nº 9342435 com recurso da Emenda Parlamentar Federal nº 088 no valor de R\$ 150.000,00 pelo município de Apiacas, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 29 de maio de 2018.

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT

Anexo único da Resolução CIRAT nº 005 "Ad referendum" de 29 de maio de 2018.

Região	Município	Unidade beneficiada	CNES	Equipamento	Valor R\$
Alto Tapajós	Apiacás	Centro de Saúde da Família III	9342435	Conforme proposta	150.000,00

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT